



*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ/MF: 31.803.125/0001-83*

Anchieta, 22 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.

Renan de Oliveira Delfino

Presidente da Câmara Municipal

Anchieta-Es

Assunto: prestação de contas até novembro de 2025.

Segue em anexo o material contendo as informações, relativo aos recursos recebidos e as despesas realizadas no mês e até de novembro de 2025, para que se possa fazer a apresentação plenário.

Informamos que o Setor de Informática deste Poder, disponibilizará tais informações em Power Point, atendendo assim o que determina o Regimento Interno.

Aproveitamos a oportunidade para demonstrar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Janaina Alves Mulinari

Contadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/authenticidade>
código identificador 35003200073000420073000305000132004600. Desenvolvido digitalmente e assinado.
conforme art. 1º, alínea "d" da Lei 14.063/2020.

Prestação de Contas

	nov/25	Janeiro a novembro de 2025
Duodécimo Recebido	1.999.379,83	21.993.178,13
Despesas Liquidadas		
Pessoal	1.614.122,79	9.973.225,15
Indenizações e restituições trab.	13.623,84	832.221,08
Encargos Sociais	155.711,62	1.243.999,75
Auxílio Alimentação	306.300,00	3.196.620,00
Diárias	43.615,00	380.538,50
Serviço de Publicidade	0,00	1.124,80
Outros Serviços PJ	6.810,70	260.271,52
Inscrições de Cursos	2.780,00	218.485,00
Passagens aéreas	2690,12	175.741,01
Placas e comendas	-13.360,00	13.450,00
Veículos	0,00	199.101,82
Equip. material permanente	270.349,68	911.187,58
outras contribuições (ASCAMVS)	0,00	16.394,40
Material de Consumo	41.848,52	105.057,80
Serviços de Tecnologia e Telefonia	18.821,25	224.149,30
Pessoal cedido da PMA	22.788,52	57.955,28
Sentenças judiciais	0,00	749,13
Agua e esgoto	605,43	5.594,59
Energia elétrica	7.903,55	90.773,87
Total das despesas	R\$ 2.494.611,02	17.906.640,58





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 5000250030003000300030001320046000. Desinado digitalmente.
conforme art. 1º, alínea "d" da Lei 10.683/2003/2020.